



**Abrigo São José**

OLÍMPIA/SP

ÀSERVIÇO DO IDOSO

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº 855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73  
CNPJ/MF nº 46.864.039/0001-58

**ABRIGO SÃO JOSÉ DE**

**OLÍMPIA**

**PLANO DE TRABALHO**

**ANO 2024**

**SUBVENÇÃO FEDERAL**

*Recebi  
20/10/23  
Johela*



# Abrigo São José

OLÍMPIA / SP

## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73  
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

### PLANO DE TRABALHO FEDERAL – 2024

#### 1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

**Nome:** "Abrigo São José de Olímpia"

**CNPJ:** 46.864.039/0001-58

**Endereço:** Rua Benjamin Constant, nº 1.505

**CEP:** 15402.031

**Bairro:** Santa Casa

**Ponto de referência:** Próximo a Santa Casa

**Telefones:** (17) 3281-1304

**E-MAIL da Instituição:** abrigosaojose@ig.com.br

**Cidade:** Olímpia

**UF:** São Paulo

**E.A:** Municipal

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

**Nome:** Ricardo Rodrigues Malufi

**Nº do CPF:** 290.429.328-05

**Nº do RG/Órgão Expedidor:** 32.660.073 SSP/SP

**Cargo:** Presidente

**Endereço:** Rua Professor José Constantino Ferrato, nº 185

**CEP:** 15400.000

**Bairro:** Condomínio Donnabella

**Telefones:** (17) 99761-8944

**E-mail:** ricardomalufi@gmail.com

**Cidade em que reside:** Olímpia

**UF:** São Paulo

#### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

**Nome:** Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso

**Área de Formação:** Assistente Social

**Nº do Registro no Conselho Profissional:** 35.631

**Endereço:** Rua Denadai, nº 82

**CEP:** 15402-255

**Bairro:** Silva Melo

**Telefone do Técnico:** (17) 98106-8434

**E-mail do Técnico:**  
assistenciasocial@abrigosaojose.com.br

**Cidade em que reside:** Olímpia

**UF:** São Paulo

Rua Benjamin Constant, 1505 – Centro - Olímpia-SP - CEP 15400-000 - Fone/Fax: (17) 3281 1304 – abrigosaojose@ig.com.br  
CNPJ: 46.864.039/0001-58



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73  
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

### 4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

#### Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

O serviço prestado pela Entidade é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. É uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 01 de julho de 1943, tem por finalidade oferecer atendimento especializado com qualidade às pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência do Município e Distritos de Olímpia.

Atualmente a Entidade oferece atendimento especializado a 63 (sessenta e três) idosos. A Entidade é sediada em prédio cedido, oferece aos idosos toda a infraestrutura necessária para um trabalho adaptado e de qualidade, atendimento com Equipe técnica de profissionais nos setores de: assistência social; administração; enfermagem; cuidador de idoso; fisioterapia; nutrição; psicóloga; psicopedagogo e médico. Possui também veículos e espaço físico adaptado, equipamento eletrônico e sócio educativo.

A Entidade participa do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMI (Conselho Municipal do Idoso), fomenta a manutenção da Entidade através do direcionamento do Imposto de Renda dos contribuintes. Atualmente o Abrigo São José de Olímpia tem entre seus parceiros a Secretaria de Desenvolvimento Social nas esferas: **Subvenção Municipal Mensal no valor de R\$ 17.428,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte e oito reais); Subvenção Estadual Mensal R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) e Subvenção Federal R\$ 2.262,00 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais).** Os Convênios estabelecidos com tais Secretarias é hoje a maior fonte de arrecadação da Entidade.

### 5 – SÍNTESE DA PROPOSTA

#### 5.1 – Eixo a que concorre:

X	Eixo 1 – Serviço Integral de Acolhimento Institucional
	Eixo 2 – Serviço de Atendimento Institucional
	Eixo 3 – Ações de Incentivo ao Protagonismo

#### 5.2 – Título da Proposta

O serviço prestado pela Entidade é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

#### 5.3 – Identificação do Objeto

A Entidade visa o atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade social e pessoal (abandono, negligência, maus tratos ou renda insuficiente). Idosos que se encontram em situação de rua; afastamento do convívio familiar (abandono); em situação de violência física ou psicológica; vivência de isolamento social e famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos a fim de garantir proteção integral a todos os idosos.

#### 5.4 – Objetivo Geral da Proposta



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73  
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

A Entidade deseja alcançar com a execução dos serviços, acolhimento de qualidade e garantir proteção integral, sempre contribuindo para a prevenção do agravamento em situações de negligência, violência e quebra de vínculos. Fortalecer e restabelecer os vínculos familiares e sociais, sempre possibilitando a convivência comunitária.

O objetivo da proposta é de promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas. Promovendo o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e atividades internas e externas, relacionando a interesses, vivências, trocas de experiências, desejos e possibilidades dos idosos.

A Entidade trabalha para estimular o surgimento e o desenvolvimento das aptidões de cada idoso, capacidades e oportunidades para que façam escolhas com autonomia e prazer, sempre proporcionando o bem-estar social de todos.

### 5.5 – Objetivos Específicos da Proposta

A Entidade oferece atendimento especializado de longa permanência quando já estão esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

Com a acolhida do idoso na Entidade o serviço oferecido é sempre de incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização das atividades da vida diária, para que o idoso não se sinta inválido e incapaz de realizar suas necessidades.

O objetivo é desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, promovendo também a convivência mista entre todos os idosos residentes na Entidade e de diversos graus de dependência.

### 5.6 – Justificativa da Proposta

No município não existe outros atendimentos para essa demanda de ILPI. O custo dos atendimentos oferecidos aos idosos, respeitando o trabalho proposto, demandam valores consideravelmente altos, recursos esses que a Entidade não consegue arrecadar individualmente, ficando na maioria das vezes dependente de recursos provenientes de Eventos, Doações e Parcerias.

A viabilização das subvenções (Estadual, Federal e Municipal) é de grande importância para que a Entidade possa alcançar seus objetivos, garantindo atendimento especializado a todos os idosos. É possível visualizar a importância deste Plano através da melhoria de qualidade de vida dos idosos que apresentam maior autonomia e independência em suas atividades de vida diária e prática.

Também é possível reforçar a evolução particular de cada um quando a família apresenta à Entidade ações cotidianas de melhoria e evolução no ambiente sócio cultural à que pertence.

### 5.7 – Abrangência da proposta

Idosos do Município de Olímpia, área rural, urbana e Distritos (Baguaçu e Ribeiro dos Santos).

### 5.8 – Público Beneficiário

Idoso, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de ambos os sexos.



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73  
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

**5.9 – Perfil do Público Beneficiário Direto (indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia)**  
Oferece atendimento assistencial especializado, totalmente direcionado à pessoa idosa que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e seus familiares.

### 5.10 – Meta de Atendimento

Atualmente a Entidade atende 63 (sessenta e três) idosos, sendo a capacidade máxima de atendimento de 63 (sessenta e três) idosos.

### 5.11 – Período Referência para Execução do Objeto

Início: 01/01/2024 Término: 31/12/2024

### 5.12 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O Plano de Trabalho proposto será executado diariamente 24 horas ininterruptos, em espaço físico adaptado para realização de atividades da vida prática e diária, com conceitos específicos de desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, promovendo também a convivência mista entre todos os idosos residentes na Entidade e de diversos graus de dependência.

Aos idosos são oferecidas 06 (seis) refeições por dia, ambiente totalmente limpo em condições de moradia; serviços de administração; cuidados especializados na área da saúde; atendimento com assistente social; atendimento com fisioterapeuta; alimentação balanceada prescrita por nutricionista; atendimento com psicopedagoga; atendimento psicológico e atendimento médico especializado na própria Entidade.

Os familiares participarão de reuniões junto a Equipe Multidisciplinar desta Entidade para fortalecimento de vínculos entre família e idoso que se encontram fragilizados ou rompidos.

## 6 – CAPACIDADE INSTALADA

### 6.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal
Amanda Cristina dos Santos	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Ana Cristina Rosa	Ensino Médio	Auxiliar Cozinha	44 horas
Andréia Cristina da Silva	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Bruna Faustino Antunes Ferreira	Superior	Psicóloga	20 horas
Camilla Puras Souza	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Cassiane Pereira Dantas	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas



# Abrigo São José

OLÍMPIA / SP

## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73  
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Cleuza Alves Santana	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Daina Paula Mariano da Silva	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Érica Araújo Pereira Crepaldi	Ensino Médio	Cozinheira	44 horas
Fabrini Mirceia Lopes	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Fernanda dos Santos Silva	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Giselda Peres da Silva	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 horas
Graziela Ap. Pereira da Silva	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Greice Quei P. de Marco	Superior	Supervisor Administrativo	44 horas
Isabel Cristina Domenico	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Janaina Gonzalez Monteiro	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Jéssica Layla A. Pessoa	Superior	Nutricionista	44 horas
Joice Aline Raimundo do Nascimento	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 horas
Lucilena Ap. Castanharo	Superior	Psicopedagoga	40 horas
Lucinéia dos Santos Monteiro	Ensino Médio	Assistente Administrativa	44 horas
Mariluci de Cassia Tavares	Ensino Fundamental	Cuidador de Idoso	44 horas
Monique Alves Martins	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Neronuís de Andrade R. da Silva	Ensino Fundamental	Cuidador de Idoso	44 horas
Noemia Evaristo Ferreira de Souza	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Rosana Ap. Q. Arantes Sasso	Superior	Assistente Social	30 horas
Simone Cristina Stefanini	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Soraia Ahmad Khalife	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	44 horas
Valdinei Cruz dos Santos	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Vanessa Ap. Bonilha	Superior	Auxiliar Financeiro	44 horas
Zildinha de Jesus B. da Silva	Ensino Médio	Auxiliar Limpeza	44 horas
<b>6.2 – Estrutura Física:</b> ( ) Própria (X) Cedida ( ) Alugada ( ) Outros			
<b>6.3 – Instalações físicas</b>			
<b>Cômodo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de atividades desenvolvidas no espaço</b>	

Rua Benjamin Constant, 1505 – Centro - Olímpia-SP - CEP 15400-000 - Fone/Fax: (17) 3281 1304 – abrigosaojose@ig.com.br  
CNPJ: 46.864.039/0001-58



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88

Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73

Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Banheiro para Funcionário	06	Espaço direcionado para atividades de higiene pessoal dos funcionários e visitantes.
Banheiro para Idoso	25	Espaço direcionado para atividades de higiene pessoal dos idosos.
Cozinha	01	Espaço direcionado para conservação e preparação das refeições oferecidas aos idosos.
Despensa	01	Espaço direcionado para armazenamento dos alimentos.
Dormitório	30	Espaço direcionado para repouso e descanso dos idosos.
Enfermaria	01	Espaço direcionado ao armazenamento de medicamentos e cuidados específicos ao idoso.
Lavanderia	01	Espaço direcionado para lavagem e manutenção de todas as roupas.
Refeitório	01	Espaço direcionado para alimentação.
Rouparia	01	Espaço direcionado a organização e separação das roupas dos idosos em seus armários.
Sala de Administração	01	Espaço direcionado a organização de documentação da Entidade e idosos.
Sala de Convivência	01	Espaço direcionado a atividades de lazer, físicas e outras.
Sala de Estar	01	Espaço direcionado para momentos de lazer, filmes, novelas e vídeos.
Sala Equipe Multidisciplinar	03	Espaço direcionado para atendimentos individuais e em grupos oferecidos aos idosos.
Sala Médica	01	Espaço direcionado ao atendimento de saúde do idoso.
Sala Reuniões	02	Espaço direcionado para reuniões, eventos e cursos.

### 6.4 – Equipamentos Disponíveis

	Tipo de Equipamento	Quantidade
Armários		10
Cadeiras		72
Camas		63
Centrifugador Roupas		01
Computadores		07
Copiadora		01
Freezer		06
Geladeiras		05
Impressoras		03



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73  
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Lavadora Roupas	01
Máquina Lavar Roupa	01
Mesas	20
Televisores	14

## 7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

### 7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

As técnicas de monitoramento e avaliação do projeto serão realizadas diariamente, através de observação, satisfação e evolução individual de cada idoso. Através do projeto desenvolvido será possível observar a evolução, as mudanças positivas, negativas e apontar as mudanças necessárias de acordo com a necessidade de cada idoso, e encaminhamentos quando se fizerem necessários as demais políticas públicas de atendimento deste Município.

### 7.2 – Sustentabilidade da Proposta

A aplicação do Projeto é muito importante para a realização e sustentabilidade das metas e objetivos propostos das atividades oferecidas aos idosos, se fazendo necessária a renovação desta parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social através dos repasses das subvenções e para suprir as dificuldades necessárias no dia a dia, a Entidade possui uma captação de recursos através dos carnês dos contribuintes, doações mensais e vários eventos extras como: Confeção de Pizzas e Lasanhas; Bazar Beneficente; Costelada; Rifas; Jantares e outros.

## 8 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Duração	
				Início	Término



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88

Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73

Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Meta 01  Estímulo Cognitivo ao Idoso	<b>Etapa 01</b>  * Avaliar e conhecer a necessidade e habilidade de cada idoso.  *Elaborar planejamento de atendimento individualizado.	* Buscando resgatar sua autonomia através de trabalhos específicos, que o mantém em uma boa saúde mental.	* Todos os profissionais envolvidos para elaboração e desenvolvimento do Projeto serão: Assistente Social e Psicopedagoga.	01/01/2024	31/12/2024
	<b>Etapa 02</b>  * Estimular o cérebro do idoso, proporcionando novas sinapses, retomando processos cognitivos e psicomotores para assim promover o bem estar e acolhimento emocional.	* O projeto será aplicado com trabalhos específicos de coordenação motora, lateralidade, raciocínio lógico, trabalho lógico (socialização).	* Todos os profissionais envolvidos para elaboração e desenvolvimento do Projeto serão: Assistente Social e Psicopedagoga.	01/01/2024	31/12/2024



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88

Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73

Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

<b>Meta 02</b>	<b>Etapa 01</b>				
<b>Estimular a Auto Estima e a Capacidade do Idoso</b>  Oferecer aos idosos ações que favoreçam autonomia e a independência.	* Avaliar e conhecer a necessidade e habilidade de cada idoso.  *Elaborar planejamento de atendimento individualizado.	* No início da aplicação do projeto os profissionais especializados conhecerão o perfil dos idosos através de avaliações e reuniões com equipe multiprofissional.	* Todos os profissionais envolvidos para elaboração e desenvolvimento do Projeto serão: Assistente Social e Psicopedagoga.	01/01/2024	31/12/2024
	<b>Etapa 02</b>				
	* Orientações por profissionais através das atividades práticas da vida diária, observação dos pontos positivos e negativos.	* Os idosos que farão parte deste Projeto serão orientados e observados diariamente, para que desenvolvam autonomia de opiniões, de ir e vir, relatar quando estão sentindo algo de diferente. Atividades que favoreçam a autonomia e independência.	* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação deste projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social e Psicopedagoga.	01/01/2024	31/12/2024



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88

Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73

Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

<p><b>Meta 03</b></p> <p><b>Estimulação do Auto Cuidado e Higiene Pessoal</b></p> <p>Oferecer aos idosos atividades que favoreçam a autonomia e independência na higiene pessoal íntima, valorizando sua auto estima e estimulando os cuidados pessoais.</p>	<p><b>Etapa 01</b></p> <p>* Conhecer as necessidades e habilidades dos idosos; Elaboração de planejamento individualizado respeitando as necessidades de cada idoso.</p>	<p>* No início da aplicação do Projeto, os profissionais responsáveis fará o diagnóstico de quais idosos se enquadrarão para elaboração do Planejamento Anual.</p>	<p>* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação deste projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicopedagoga e Cuidador Social.</p>	01/01/2024	31/12/2024
	<p><b>Etapa 02</b></p> <p>* Observação e orientação através da sua rotina do dia a dia; hábitos necessários para uma higiene adequada e correta.</p>	<p>* As atividades serão desenvolvidas sempre respeitando o perfil de cada idoso como: orientação à higiene pessoal, banho, escovação de dentes, corte de cabelos, de unhas. Serão oferecidas ações.</p>	<p>* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação deste projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicopedagoga e Cuidador Social.</p>	01/01/2024	31/12/2024



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88

Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73

Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

<b>Meta 04</b> <b>Socialização</b>  Oferecer aos idosos o ato ou efeito de se socializar, ou seja, se tornar social, de se comunicar e se reunir com pessoas de diversos tipos de gêneros.	<b>Etapa 01</b>  * Elaboração de um planejamento com entrevistas aos idosos de quais atividades, comemorações e eventos que gostariam participar.	* Orientar o idoso da sua capacidade de continuarem ativos na sociedade, a valorização e o respeito na convivência do dia a dia com demais idosos com diversos graus de dependência.	* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicóloga e a participação da comunidade e seus familiares.	01/01/2024	31/12/2024
	<b>Etapa 02</b>	* Os idosos participarão diretamente de eventos, encontros e passeios no Município, bem como contatos diretos e reuniões com Centro Dia do Idoso, realização de festas para comemoração dos aniversariantes do mês, dentre outras datas comemorativas e eventos que	* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicopedagoga e Psicóloga.	01/01/2024	31/12/2024



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88

Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73

Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

		acontecerão no decorrer do ano.			
<b>Meta 05</b> <b>Fortalecimento e Vínculo Familiar</b>  Proporcionar aos idosos ações que favoreçam o vínculo e convívio familiar.	<b>Etapa 01</b>  * Conhecer a realidade de vínculo familiar de cada idoso e planejar estratégias de ações para tal fortalecimento.	* A equipe de profissionais qualificados e especializados diagnosticarão através de observação e reuniões, qual a necessidade do perfil do idoso e da presença da família no seu dia a dia dentro da Entidade.	* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicopedagoga e Psicóloga.	01/01/2024	31/12/2024
	<b>Etapa 02</b>  * Devido os vínculos rompidos e fragilizados, trabalhar ações de conscientização dos idosos e familiares à importância deste contato e convívio.	* Serão realizadas visitas domiciliares com os idosos aos familiares sempre que necessário; reuniões para conscientização com a presença mais ativa da família nas atividades da vida diária do idoso.	* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicopedagoga e Psicóloga.	01/01/2024	31/12/2024
<b>Meta 06</b> <b>Grupo de Convivência entre os Idosos</b>  Proporcionar ao idoso uma melhor	<b>Etapa 01</b>	* Orientar o idoso sobre sua habilidade, inclusive de outro idoso, a valorização e o respeito na convivência do dia a dia com demais idosos com		01/01/2024	31/12/2024



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88

Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73

Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

qualidade de vida , através de momentos de convivência harmoniosa, com troca de experiências e empoderament o dos mesmos.		diversos grau de dependência.			
	<b>Etapa 02</b>	* Os idosos participarão semanalmente de um grupo, sendo abordados vários temas, relacionados aos acontecimentos no dia a dia dentro da Entidade.	* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto será realizado pela Assiste Social.	01/01/2024	31/12/2024
<b>Meta 07</b> <b>Horta Sensorial Inclusiva</b>  Proposta de horta sensorial como ferramenta terapêutica e de estimulação cognitiva visando a inclusão dos diferentes perfis dos idosos.	<b>Etapa 01</b>	* Avaliar e conhecer a necessidade e habilidade de cada idoso.	* Levantamento dos perfis dos participantes do projeto para adequar diferentes necessidades.	01/01/2024	31/12/2024



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88

Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73

Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
		NATUREZA DA DESPESA				TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					TOTAL
339036	Serviços Pessoa Física					R\$ 64.282,73
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica					R\$ 41.111,16
	Despesas Material de Consumo					R\$ 128.356,98
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 233.750,87</b>
10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
10.1 – SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA						
Item	Natureza	Especificação	UM	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	339036	Assistente Social	CLT	01	R\$ 3.876,11	R\$ 3.876,11
02	339036	Assistente Administrativo	CLT	01	R\$ 2.677,14	R\$ 2.677,14
03	339036	Analista Financeiro	CLT	01	R\$ 2.932,52	R\$ 2.932,52
04	339036	Auxiliar de Cozinha	CLT	02	R\$ 1.593,23	R\$ 3.186,46
05	339036	Auxiliar de Limpeza	CLT	07	R\$ 1.586,81	R\$ 11.107,67
06	339036	Cozinheira	CLT	03	R\$ 1.823,28	R\$ 5.469,84
07	339036	Cuidador de Idoso	CLT	14	R\$ 1.586,81	R\$ 22.215,34
08	339036	Nutricionista	CLT	01	R\$ 3.304,89	R\$ 3.304,89
09	339036	Psicóloga	CLT	01	R\$ 1.986,78	R\$ 1.986,78
10	339036	Psicopedagoga	CLT	01	R\$ 2.535,07	R\$ 2.535,07
11	339036	Supervisor Administrativo	CLT	01	R\$ 4.990,91	R\$ 4.990,91
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 64.282,73</b>
10.2 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA						
Item	Natureza	Especificação	UM	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
01		Energia Elétrica (CPFL)	01	12 meses	R\$ 892,93	R\$ 10.715,16
02		Gás Canalizado	01	12 meses	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00



# Abrigo São José

OLÍMPIA / SP

## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88

Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73

Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

03		Telefonia Fixa Vivo	01	12 meses	R\$ 186,00	R\$ 2.232,00
04		Telefonia Móvel Vivo	01	12 meses	R\$ 47,00	R\$ 564,00
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 41.111,16</b>

### 10.3 – DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO

Item	Natureza	Especificação	UM	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
01		Higiene e Limpeza	01	12 meses	R\$ 3.279,00	R\$ 39.348,00
02		Gêneros Alimentícios	01	12 meses	R\$ 3.120,00	R\$ 37.440,00
03		Manutenção e Conservação	01	12 meses	R\$ 4.297,41	R\$ 51.568,98
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 128.356,98</b>

**TOTAL GERAL** R\$ 233.750,87

### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

	MÊS	VALOR
Janeiro		R\$ 2.262,00
Fevereiro		R\$ 2.262,00
Março		R\$ 2.262,00
Abril		R\$ 2.262,00
Mai		R\$ 2.262,00
Junho		R\$ 2.262,00
Julho		R\$ 2.262,00
Agosto		R\$ 2.262,00
Setembro		R\$ 2.262,00
Outubro		R\$ 2.262,00
Novembro		R\$ 2.262,00
Dezembro		R\$ 2.262,00



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73  
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

### 12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao **Estado de São Paulo**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

**Pede Deferimento**

Olímpia, 20 de outubro de 2023.

Assinatura do Proponente

### 13 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Olímpia, 20 de outubro de 2023.

Assinatura do Concedente

### 14 – SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DO REPASSE DA SUBVENÇÃO

14.1. A economia brasileira, a exemplo do resto do mundo, sofreu forte influência de alta de preços dos produtos, mercadorias e serviços, desde o início do período da pandemia da corona vírus 2019. Daquele período até os dias atuais, custo de vida (alimentação, vestuário, medicamentos, entre outras necessidades do ser humano), os gastos com investimentos e custeio das empresas de modo geral e em especial o “Abrigo São José”, conforme demonstrado no item e seguintes, vem crescendo de maneira exponencial, o que requer maior atenção, esforço e uma dinâmica de gestão coordenada para prover os recursos financeiros necessários à manutenção e o funcionamento da Entidade.

14.2. Desta forma, tendo em vista que os valores dos repasses originados dos termos de colaboração e/ou fomento estão estagnados há vários anos e os gastos de custeio e manutenção vem sendo majorados de maneira acentuada, a Entidade “Abrigo São José” necessita que sejam aumentados os valores dos repasses celebrados através dos termos de colaboração e/ou fomento a fim de garantir a subsistência da Entidade e a assistência integral aos idosos abrigados.



## A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73  
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

14.3. Pelos fatos aqui apresentados, a Entidade requer seja analisado um aumento no valor dos repasses para o ano de 2024, com base no plano de trabalho ora apresentado acima dos índices de inflação afim de garantir a saúde financeira da Entidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados aos idosos que ali estão abrigados.

14.4. Caso não seja possível um repasse em percentual acima dos índices de inflação, que seja concedido o reajuste, aplicando-se o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, desde janeiro de 2018 até a presente data, podendo referida atualização ser calculada pelo site do IBGE ( <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> ).

14.5. Caso não seja possível um repasse em percentual acima dos índices de inflação na forma do item 14.3. (primeira opção) ou, desde janeiro de 2018 até a presente data, pelo IPCA na forma do item 14.4. (segunda opção), que seja concedido, no mínimo, o percentual do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado dos últimos 12 meses.

14.6. O reajuste no valor do repasse é medida necessária para garantir o excelente trabalho que a Entidade vem desenvolvendo no cuidado e na assistência aos idosos que aqui estão abrigados, atividade esta, que vem complementar e ao mesmo tempo contribuir para o cumprimento da missão assistencial que cabe ao Estado nas suas 3 esferas, Federal, Estadual e Municipal. O Terceiro Setor tem ocupado papel importante na complementariedade dos serviços obrigatórios que competem ao Estado. Fortalecer as Entidades sérias deste setor além de ser inteligente eleva o nível da administração pública.

Por todo exposto, diante das necessidades acima elencadas, solicitamos que seja deferido o pedido de reajuste no valor dos repasses da subvenção ora pleiteada, a fim de atender as demandas do dia-a-dia da Entidade.

Com os respeitos merecidos, solicitamos e aguardamos o deferimento.

Ricardo Rodrigues Malufi  
Presidente